



Portaria PMB/GAB nº 239/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhora **JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA MONTEIRO**, portador do CPF de n.º 083.196.304-28, com o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, com lotação na secretaria de Assistência Social, com base no artigo 69 da Lei nº 203/2002, que dispõe a criação do conselho tutelar de Brejinho/PE, antes nomeado pela **PORTARIA Nº 069/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 19 de julho de 2023.

Brejinho (PE), em 19 de julho de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

31/07/2023

Responsável